



Portaria GAB. Nº 96 de 05 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, III de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Transferir o servidor; **LAÉSSE MARQUES CORADO**, funcionário Público Municipal Contratado, com o cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, e o mesmo ficara a Disposição da Secretaria de Saúde para atender o Departamento de Vigilância Sanitária na fiscalização, Enquanto durar os serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 05 de março de 2021.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal